



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 002/2016

Aprovado em 21/01/2016 discussão
por 8x0 votos
Data de Sessão 16.02.2016
Presidente

CÂMARA MUN. DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
PROTOCOLADO
Recebida Sob o nº 002 Em 02/02/16
às 12:20 hs. e registrado em livro próprio.
Assinatura do(a) Funcionário(a)

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA RUA SÃO LUIZ -
BAIRRO PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Via Pública Rua São Luiz, Loteamento setor 3 Quadra - "D" área 11, com início na Rua Luiza de Matos Silva e final no lote 10 - Bairro Porto, passa a denominar-se **Rua JOSÉ PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as devidas providências quanto a sinalização com placas alusivas à nova denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 27 de janeiro de 2016.


NORIVAL FERREIRA DA SILVEIRA
Vereador PR